

mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24-10-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207376439

#### Aviso n.º 13925/2013

Por despacho de 22-10-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade FARMAKA — Distribuidora Farmacêutica, Unipessoal, L.ª, com sede social na Rua Manuel dos Santos, n.º 17-A, 1900-317 Lisboa, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Cidade de Faro, n.º 7, Armazém C, Cave, Frielas Business Park, Zona Industrial de Frielas, 2660-023 Frielas, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24-10-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207376488

#### Aviso n.º 13926/2013

Por despacho de 22-10-2013 no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade C.T.B. — Centro de Tomografia de Braga, L.ª, com sede na Rua da Restauração, n.º 15, 4710-428 Braga, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de diagnóstico ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 079/CD/2011, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de outubro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207376471

### Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

#### Aviso (extrato) n.º 13927/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, aberto pelo Aviso n.º 16479/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 238 de 10 de dezembro de 2012, e Declaração de Retificação n.º 121/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18 de 25 de janeiro de 2013, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto em 1 de novembro de 2013.

Após publicação do presente aviso no *Diário da República* a mencionada lista será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, sito na Travessa Larga, n.º 2, 1169-019 Lisboa, e publicitada na página eletrónica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto ([www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal](http://www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal)).

5 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho dos Santos*.

207379241

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 14827/2013

O Decreto Regulamentar n.º 7/2013, de 23 de outubro, vem introduzir alterações ao Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, alte-

rado pelo Decreto Regulamentar n.º 27/2009, de 6 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho, que estabelece o regime da prova prevista no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, definindo as condições técnicas e logísticas indispensáveis à sua implementação, designadamente a composição, funcionamento, âmbito de intervenção e competências do Júri Nacional da Prova (JNP)

Tendo presente o estabelecido em tal diploma, a designação do presidente do JNP é efetuada por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual, designo a licenciada Susana Monteiro da Câmara e Sousa para exercer as funções de presidente do Júri Nacional da Prova, em regime de requisição, ao abrigo do previsto no artigo 67.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

2 — A nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde a data da sua assinatura.

1 de novembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

### ANEXO

#### Nota curricular

##### Habilitações académicas

Licenciatura em Química, ramo científico, área de Química Inorgânica e Química-Física, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1983.

Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica no Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1989.

Profissionalização em Serviço no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1996.

Curso de Valorização Técnica Orientada Para a Administração Escolar no Instituto Nacional de Administração, 2007.

Curso de Formação Especializada — Curso de Valorização Técnica Orientado para a Administração Escolar, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2008.

##### Experiência profissional

##### Docência

Professora Provisória do Secundário do 4.º grupo A (Ciências Físico-Química) (1981 a 1984).

Assistente Estagiária no Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1984 a 1989).

Assistente no Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1989 a 1995).

Professora do Quadro de Nomeação Provisória do Ensino Secundário do 4.º grupo A (Ciências Físico-Químicas) (1995 a 1996).

Professora QND, Grupo disciplinar de Físico-Química (Grupo de recrutamento 510), desde 1996.

##### Outras funções

Vogal da Comissão Diretiva da Escola Preparatória de Azeitão (1983-1984).

Professora requisitada com funções técnico-pedagógicas no Departamento do Ensino Secundário (DES) integrada na Equipa das Ciências (1998 a 2000).

Professora requisitada com funções técnico-pedagógicas na Comissão de Coordenação da Promoção e Educação para a Saúde (CCPES) integrada na equipa de avaliação de projetos (2000).

Elemento da equipa do Projeto Património Museológico do Ministério da Educação na Escola Secundária Passos Manuel com 3.º Ciclo (2004 a 2007).

Auditora e consultora de exames nacionais do ensino secundário (2004-2007).

Vice-presidente da Escola Secundária Passos Manuel com 3.º Ciclo (2006).

Vice-presidente da Comissão Provisória do Agrupamento Vertical de Escolas Baixa-Chiado (2006 a 2007).

Vice-presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Baixa-Chiado (2007 a 2009).

Subdiretora do Agrupamento Vertical de Escolas Baixa-Chiado (2009 a 2013).

## Funções atuais

Professora QA, Grupo disciplinar de Físico-Química (Grupo de recrutamento 510), no Agrupamento Vertical de Escolas Baixa-Chiado.

Professora requisitada a tempo parcial no Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

## Publicações

Neves, A., Santinha, A., Barros, E., Álvares, J., Pratas, N., Câmara e Sousa, S. (2000), O que é a Saúde na Escola — guião orientador — escolas promotoras de saúde. CCPES — Ministério da Educação e CAN — Ministério da Saúde, Lisboa.

Barbosa, E.F.G., Sousa, S.M.C., Santos, M.S.C.S., and Lampreia, I.M.S. (2001), Partial molar volumes of linear hydrocarbons in methanol in the very dilute region. Intermolecular interactions. H-bond effects, Phys. Chem. Chem. Phys., 3, 556-561.

207374146

## Direção-Geral da Administração Escolar

## Despacho (extrato) n.º 14828/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 03 de outubro de 2013, após obtida a anuência do Secretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Maria de Fátima Botelho Passo dos Santos Andrade no Agrupamento de Escolas de Alvalade, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 2.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

10 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.  
207379533

## Despacho (extrato) n.º 14829/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Tânia Catarina Branquinho Soares no Agrupamento de Escolas D. José I, concelho de Vila Real de Santo António, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posição, com produção de efeitos à data do despacho.

14 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.  
207377905

## Despacho (extrato) n.º 14830/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Tânia Sofia Mendanha Velloso Duarte Silva no Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, concelho de Coimbra, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

14 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207377938

## Despacho (extrato) n.º 14831/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sofia Periquito Costa Ramos no Agrupamento de Escolas Colos, concelho de Odemira, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posição, com produção de efeitos à data do despacho.

14 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.  
207377776

## Despacho (extrato) n.º 14832/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria do assistente técnico Mário Alberto Rosa Conceição no Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, concelho de Olhão, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posição, com produção de efeitos à data do despacho.

14 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.  
207377638

## Despacho (extrato) n.º 14833/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Cláudia Sofia da Cruz Moreira no Agrupamento de Escolas de Sande, concelho de Marco de Canaveses, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posição, com produção de efeitos à data do despacho.

14 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207377508

## Despacho (extrato) n.º 14834/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sílvia da Conceição Alves Marques na Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu, concelho de Viseu, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

15 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207377727

## Despacho (extrato) n.º 14835/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de setembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Maria de Lurdes dos Santos Martins no Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 6.ª e a 7.ª posição, com produção de efeitos à data do despacho.

15 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207377549

## Despacho (extrato) n.º 14836/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de outubro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da coordenadora técnica Maria Helene Aristides Tavares Nunes da Costa Carvalho na Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, concelho de Leiria, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posição, com produção de efeitos à data do despacho.

15 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207377613